

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USCR.001 - Página 1/3	
Título do Documento	ANÁLISE DA ONDA DE PULSO (AOP)	Emissão: 20/08/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 20/08/2026

1. OBJETIVO(S)

Analisar a onda de pulso através de aparelho oscilométrico (Arteris, Cardios, Brasil), cuja avaliação não invasiva permite o conhecimento de múltiplas variáveis: medida de pressão arterial central (PAC), velocidade de onda de pulso (VOP) e augmentation index (AI), resistência vascular periférica (RVP), débito cardíaco (DC) e índice cardíaco (IC).

2. RESPONSÁVEL

Médico e enfermeira.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador com internet/intranet e impressora;
- Demais materiais de escritório que se façam necessários, tais como caneta, papel A4, grampeador, etc;
- Aparelho Arteris AOP (Cardios, Brasil, Registro ANVISA/MS 10361059013);
- Acessórios do equipamento para realização do exame (carregador de pilhas, quatro pilhas alcalinas ou recarregáveis, manguito, conector de manguito);
- Ficha do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE;
- Livro destinado ao cadastro de exames de PAC/VOP/AI.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Paciente sentado, em repouso por pelo menos cinco minutos, mesmo ritual observado para a medida casual de pressão arterial;
- 4.2. Aferição de uma medida casual de pressão arterial com aparelho convencional disponível no HUPAA (método auscultatório) e anotação;
- 4.3. Colocação de manguito adequado, conectado ao aparelho Arteris;
- 4.4. Identificação do paciente, registro de peso e altura;
- 4.5. Breve anamnese, com ênfase aos fatores de risco para doenças cardiovasculares e medicamentos anti-hipertensivos em uso;
- 4.6. Acionamento do aparelho Arteris, que utiliza a técnica do triplo tiro, que consiste na em três medidas automáticas de pressão arterial periférica e central;
- 4.7. Armazenamento de dados em software próprio, para análise e emissão de laudo.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USCR.001 - Página 2/3	
Título do Documento	ANÁLISE DA ONDA DE PULSO (AOP)	Emissão: 20/08/2024	Próxima revisão: 20/08/2026
		Versão: 1	

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. Evitar atividades físicas intensas nas 24 horas que antecedem o exame.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

- 6.1. Caso haja algum imprevisto de ordem técnica ou logística, tenta-se o segundo aparelho, já que o Hospital dispõe de dois. Se não houver possibilidade de realização do procedimento por tais motivos ou por quaisquer outros, o exame será reagendado, assim que as condições permitirem.

7. FLUXOGRAMA

Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Barroso WKS, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol 2021; 116(5): 516-65.

Feitosa ADM, Barroso WKS, Mion Jr D, et al. Diretrizes Brasileiras de Medidas de Pressão Arterial Dentro e Fora do Consultório. Arq Bras Cardiol 2024; 121(4): e20240113.

9. APÊNDICE

Não Aplicável.

10. ANEXOS

Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	20/08/2024	Francisco de Assis Costa Tarciane da Silva Monteiro	Institui o Procedimento/ Rotina onda de pulso através de aparelho oscilométrico.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.USCR.001 - Página 3/3	
Título do Documento	ANÁLISE DA ONDA DE PULSO (AOP)	Emissão: 20/08/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 20/08/2026

Elaboração: Francisco de Assis Costa Médico / USCR Tarciane da Silva Monteiro Enfermeira / USCR	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Análise: Danielle Honorato Beserra Assistente Administrativo / USCR	Data: ____/____/_____
Validação: Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Aprovação: Carina Dantas dos Anjos Médica / Chefe da USCR	Data: ____/____/_____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte